



Fl. 187

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

26.06.2025

ATA NÚMERO 98/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 26 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a nonagésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias não pôde comparecer à presente reunião, por motivos profissionais.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a inclusão na ordem do dia do seguinte assunto:

"8 - Pedido de apoio suplementar - Deslocação da equipa de seniores à ilha de Santa Maria nos Açores para disputa de jogo da 2ª Divisão Nacional de Andebol"
Foi deliberado por unanimidade autorizar a inclusão deste ponto na ordem do dia.

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2025

Passou-se à apreciação da minuta da ata número noventa e sete da reunião ordinária desta Câmara Municipal de doze de junho corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

Verificando-se que não há assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata reunião de 12.06.2025

2. Processo 3805/2025. Apoio destinado à aquisição de equipamento de cozinha para as instalações do Centro Social e Paroquial de Vila Chã do Monte - proposta

3. Aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio para o festival "Varosa Fest 2025"

4. Resumo Diário da Tesouraria

5. Processo 3836/2025. Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias

6. Processo 3835/2025. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município

7. Processo 3832/2025. Exercício de Direito de Preferência - Anúncio n° 103024/2025

8 - Ginásio Clube de Tarouca - Pedido de apoio suplementar - Deslocação da equipa de seniores à ilha de Santa Maria nos Açores para disputa de jogo da 2ª Divisão Nacional de Andebol

PONTO 1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12.06.2025

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

PONTO 2. PROCESSO 3805/2025. APOIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA CHÃ DO MONTE - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA CHÃ DO MONTE
APOIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA
PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA**

PROPOSTA

Considerando que:

a) O Centro Social e Paroquial de Vila Chã do Monte instituição particular de solidariedade social, solicitou o apoio do Município para fazer face à despesa a suportar com a aquisição de um novo fogão e de uma nova máquina de lavar louça para apetrechamento da cozinha do centro de dia que funciona naquela localidade, cuja despesa orça no montante de € 8.670,89 (oito mil e seiscentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal em vigor, sendo indispensáveis ao respetivo funcionamento;



Fl. 088

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

26.06.2025

b) O Centro Social e Paroquial de Vila Chã do Monte é uma resposta social de apoio à terceira idade, não existindo outra na área da freguesia de S. João de Tarouca;

c) A instituição não dispõe de meios financeiros próprios suficientes para fazer face à despesa a realizar;

d) Os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social (alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1.º do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, atribuir ao Centro Social e Paroquial de Vila Chã do Monte um apoio financeiro no valor de € 8.670,89 (oito mil e seiscentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de cozinha para as instalações do centro de dia daquela localidade. Mais proponho a aprovação da minuta do protocolo a celebrar.

Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Centro Social e Paroquial de Vila Chã do Monte um apoio financeiro no valor de € 8.670,89 (oito mil e seiscentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de cozinha para as instalações do centro de dia daquela localidade.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS E ESTRUTURAS DE APOIO PARA O FESTIVAL "VAROSA FEST 2025"

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS, E ESTRUTURAS DE APOIO, PARA O FESTIVAL "VAROSA FEST 2025"

Abertura de procedimento de ajuste direto com consulta a uma entidade

PROPOSTA

Entre 7 e 10 de agosto de 2025 realiza-se a 3ª edição do Festival Varosa Fest, evento que se tornou um marco

cultural na região, prometendo, de novo, uma experiência única para todos os festivaleiros.

Este evento constitui já um importante fator dinamizador das atividades económicas locais, em especial nas áreas do comércio e turismo, com impacto no desenvolvimento do concelho.

Pretende-se receber, no Parque Ribeirinho de Tarouca, os melhores artistas nacionais e internacionais ao som de diversos estilos musicais.

Sendo um festival maioritariamente jovem, o Varosa Fest busca atender um pouco a outras idades também. Além dos espetáculos, o festival contará com uma variedade de atividades, desde logo a piscina e os *sunsets* bem como a *gaming* arena e o *skate* parque que irão garantir entretenimento durante todo o evento.

Os artistas, individuais e bandas, e DJ's foram escolhidos tendo em conta o público alvo (principalmente, jovens entre os 16 e os 25 anos), modernidade e inovação nas apresentações.

A sociedade "**ICONIKOURAGE, UNIPESSOAL, LDA**" detém os direitos exclusivos dos artistas a contratar para o Festival.

Esta entidade disponibilizará, cumulativamente, os meios técnicos e materiais necessários à realização dos vários espetáculos artísticos, em particular, palco, som, iluminação e outras estruturas complementares e de suporte aos mesmos.

O Capítulo III do Título I da Parte II do Código dos Contratos Públicos, sob a epígrafe "Escolha do procedimento em função de critérios materiais", estabelece no artigo 23º que "a escolha do procedimento nos termos do disposto no presente capítulo permite a celebração de contratos de qualquer valor, sem prejuízo das exceções expressamente previstas."

Nos termos da subalínea i) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do mesmo Código, "qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando as prestações que constituem o objeto do contrato só possam ser confiadas a determinada entidade, entre outras razões, em virtude do objeto do procedimento seja a criação ou aquisição de uma obra de arte ou de um espetáculo artístico.

Por outro lado, nos termos do nº 6 do citado artigo 24º, para efeitos do disposto na subalínea i) da



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

26.06.2025

alínea e) do n.º 1, incluem-se todos os bens, serviços ou obras conexos com a obra ou o espetáculo a adquirir, designadamente:

- a) A criação, execução e interpretação de obras;
- b) Os materiais, equipamentos, transporte e processos produtivos de suporte às artes do espetáculo ou do audiovisual;
- c) A produção, realização e divulgação de artes do espetáculo ou do audiovisual, incluindo de valorização e divulgação das obras e dos artistas.

Considerando que estão reunidos todos os citados pressupostos de facto e de direito,

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.:

1.º autorizar a contratação da aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio, para o festival "Varosa Fest 2025", e a realização da respetiva despesa (n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2.º escolher o procedimento pré-contratual AJUSTE DIRETO, com convite a uma entidade para adjudicação da referida aquisição de serviços, ao abrigo da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base se fixa em € 204.000,00;

3.º escolher a seguinte entidade a convidar: "**ICONIKOURAGE, UNIPESSOAL, LDA**", NIF 515262366**;

3.º aprovar os respetivos caderno de encargos e convite;

4.º A elaboração do projeto de decisão fica a cargo da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que se trata de uma contratação por ajuste direto por se tratar de um espetáculo artístico.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1º autorizar a contratação da aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio, para o festival "Varosa Fest 2025", e a realização da respetiva despesa (nº1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2º escolher o procedimento pré-contratual AJUSTE DIRETO, com convite a uma entidade para adjudicação da referida aquisição de serviços, ao abrigo da subalínea i) da alínea e) do nº 1 e nº6 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base se fixa em € 204.000,00;

3º escolher a seguinte entidade a convidar: "ICONIKOURAGE, UNIPESSOAL, LDA", NIF 515262366**;**

3º aprovar os respetivos caderno de encargos e convite;

4º A elaboração do projeto de decisão fica a cargo da Divisão Administrativa e Financeira.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número noventa e quatro, de vinte e cinco de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 329.253,32 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e três euros e trinta e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 202.318,86 (duzentos e dois mil e trezentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos). Foi tomado conhecimento.

PONTO 5. PROCESSO 3836/2025. APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 09.05.2025 a 23.06.2025

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do citado diploma:

. **Freguesia de Salzedas**

Total: € 42,24



Fl. 090
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

26.06.2025

Finalidade: Apoio em espécie (material construção), para a sala cedida à Sociedade Filarmónica de Salzedas - (Sala de ensaios)

Paços do Município, 23 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 6. PROCESSO 3835/2025. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 09.05.2025 a 23.06.2025

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

. **Associação Socio-Cultural de Danças e Cantares da Freguesia de S. João de Tarouca**

Total: € 387,59

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para a realização do Festival dos Milhos, no dia 5 de abril.

. **Centro Social e Paroquial de Salzedas**

Total: € 1 092,56

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para as refeições dos utentes da Instituição em regime de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

. **Clube Motorizado de Tarouca**

Total: € 1 818,38

Finalidade: Apoio em espécie (t-shirt técnica), para a realização do Campeonato Nacional 2025 no dia 01.06.2025.

. **Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Dálvares**

Total: € 3 631,97

Finalidade: Apoio em espécie (bens alimentares), destinado á realização do Festival de Folclore, no dia 24 de maio.

. **Ginásio Clube de Tarouca**

Total: € 399,01

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para a realização do jogo com a equipa CD Marienses/TRVPRO (vinda dos Açores).

. **Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca**

Total: € 2 042,42

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de cronometragem, vestuário e artigos de oferta), destinado as atividades de resistência e maratona, nos dias 14 de junho.

. **Associação da Banda Musical de Gouviães**

Total: € 2 851,14

Finalidade: Apoio em espécie (cadeiras), para a realização de diversas atividades na sede social da associação (Rancho Folclórico de Gouviães e Banda Musical de Gouviães)

. **Sport Clube de Tarouca**

Total: € 544,03 €

Finalidade: Apoio em espécie (artigos para oferta), destinado ao torneio VI Taroucup, realizado nos dias 21 e 22 de junho.

Paços do Município, 23 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 7. PROCESSO 3832/2025. EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA ANÚNCIO N° 103024/2025

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

Requerente: João Rui Pereira Dias da Conceição (NIF: 123635772)

Localização do Imóvel: Rua da Ponte, 8 - Gouviães, União de Freguesias de Gouviães e Ucanha

Pretensão: Pedido de Exercício de Direito de Preferência - Anúncio n° 103024/2025

No seguimento do anúncio n° 103024/2025, disponibilizado no portal “Casa Pronta” em 11.06.2025, sobre a intenção do município exercer o direito de preferência, referente à compra do imóvel sito na Rua da Ponte, 8 - Gouviães, na União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo n° 970, com área bruta privativa de 99,76m², pelo valor de 142.500€, informa-se que, para efeitos de enquadramento nos planos de gestão territorial, este localiza-se em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 2, conforme carta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e em Zona de Proteção (ZP) à Ponte e Torre de Ucanha, conforme carta de Ordenamento - Sistema Patrimonial, ambas constantes do Plano Diretor Municipal de Tarouca (PDMT), não se identificando outras condicionantes. Dispõe o n° 1 do artigo 37ª da Lei de Bases do Património Cultural, estabelecida pela Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na sua redação atual, que “Os proprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os municípios gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda



Fl. 091
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

26.06.2025

ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção".

Paços do Município, 24 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,
Valdemar de Carvalho Pereira"

Apreciado o assunto, e com fundamento na informação técnica e documentos anexos, foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no n° 1 do artigo 37° da Lei n° 107/2001 de 8 de setembro, na venda do imóvel destinado a habitação unifamiliar, de tipologia T2, sito na Rua da Ponte, 8 - Gouviães, na União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo n° 970, a que se refere o anúncio n° 103024/2025, disponibilizado no portal "Casa Pronta" em 11.06.2025, por não ser de interesse para o Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO SUPLEMENTAR - DESLOCAÇÃO DA EQUIPA DE SENIORES À ILHA DE SANTA MARIA NOS AÇORES PARA DISPUTA DE JOGO DA 2ª DIVISÃO NACIONAL DE ANDEBOL

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Ginásio Clube de Tarouca, na época desportiva de 2024/2025, está a disputar a 2ª Divisão Nacional de Andebol (séniores), a qual terminou com a realização de um jogo nos Açores, na ilha de Santa Maria com o Clube Marienses. A Associação pagou esta viagem, de 17 pessoas (jogadores e outros elementos) e teve uma despesa de cerca de 7 000€. Para o efeito apresentaram uma candidatura a financiamento do Instituto do Desporto, a qual foi aceite. No entanto, até esta data ainda não receberam a comparticipação de cerca de 4.000 euros. Assim, solicitaram a atribuição de um apoio adicional para fazer face a este encargo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um apoio adicional no montante de € 3.000,00 (três mil euros), destinado a comparticipar as despesas com a viagem da

equipa de séniores de andebol, para a ilha de Santa Maria nos Açores, a fim de participar no jogo do campeonato da 2ª Divisão Nacional, com o clube Os Marienses (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado para a corrente época desportiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Jesus Teixeira Ramos*,
Chefe de Divisão, a subscrevi.

